

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 596, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, resolve:

CONCEDER a Aceleração da Promoção na estrutura remuneratória do(a) servidor(a) docente abaixo relacionado(a), em virtude da conclusão do curso de pós-graduação especificado, nos termos do parágrafo único do art. 15, da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a contar da data especificada na vigência, conforme discriminação a seguir:

item	Matrícula SIAPE	SERVIDOR	PÓS-GRADUAÇÃO	CLASSE-NÍVEL ATUAL	CLASSE-NÍVEL NOVA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1	1695625	Charlene Tereza da Silva	Mestrado	D-102	D-301	05/01/2015	23302.000819/2015-62
2	1989077	Robson Arruda de Araújo	Mestrado	D-201	D-301	09/09/2015	23304.000156/2015-66
3	2700556	Ubirajara Santos Nogueira	Mestrado	D-202	D-301	17/09/2015	23415.000484/2015-13


ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana

Reitor Pro Tempore

Port. MEC Nº 688/2015

IF Sertão Pernambucano